NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 16 de abril de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 062/26 (Ouvidoria)**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 032/26**, vem notificar para ciência do **Sr. Wander Rodrigues Lopes**, de CPF: ***.773.957-**, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Em vistoria, realizada no dia 16/01/2026, na Rua Machado de Assis, n° 45 - fundos - Perissê, restou constatada obra iniciada sem autorização do Município, bem como, a falta de documentos obrigatórios no local da obra.

Foi emitido a Ordem de Embargo imediato para referida obra.

Diante do exposto acima, fica notificado o **Sr. Wander Rodrigues Lopes**, de CPF: *****.773.957-**,** atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretaria Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 16 de abril de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 24654/24**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 049/26**, vem notificar para ciência da **Sra. Madalena da Silva**, de **CPF: ***.743.327-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Promover a legalização do imóvel localizado na Estrada Rio Bonito, s/n° - Rio Bonito, Lumiar. Coordenadas geográficas UTM 23 K 765676 m E 7519670 m S.

Diante do exposto acima, fica notificada a **Sra. Madalena da Silva**, de **CPF: ***.743.327-**,** atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretaria Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 16 de abril de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 30376/22**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 070/26**, vem notificar para ciência de **Xela Lingerie Ltda**, de **CNPJ: **.282.048/0001-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Descumprimento de Condicionantes de Validade Específicas da Licença de Operação n° NF0587/2022

Diante do exposto acima, fica notificada a **Xela Lingerie Ltda**, de **CNPJ: **.282.048/0001-**,** atender à seguinte determinação:

1. **Cumprir as Condicionantes de Validade Específicas da Licença supramencionada.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretaria Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 16 de abril de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 21664/22**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 087/26**, vem notificar para ciência de **Sara Be Modas Confecções e Artigos do Vestuário Eireli**, de CNPJ: ****.999.233/0001-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Não ter dado continuidade no processo de Licença Ambiental, sob n° 21664/22.

Diante do exposto acima, fica notificada a **Sara Be Modas Confecções e Artigos do Vestuário Eireli**, de CNPJ: ****.999.233/0001-**,** atender à seguinte determinação:

1. **Dar continuidade ao processo supramencionado.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretaria Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nova Friburgo, 16 de abril de 2026.

Em atenção aos autos do **Processo Administrativo sob nº 19562/2023**, cujo objeto é o **Auto de Notificação n° 131/26**, vem notificar para ciência do **Espólio de João Venâncio França**, de **CPF: ***.472.207-****, de acordo com a Lei Complementar Nº 45/09, art. 98, § 2º, III, do teor abaixo:

Descrição da Notificação:

Promover a legalização do imóvel localizado na Rua Dr. Ramalhete Lemos, ao lado do nº 116 - Varginha.

Diante do exposto acima, fica notificado o **Espólio de João Venâncio França**, de **CPF: ***.472.207-****, atender à seguinte determinação:

1. **Fica obrigado o contribuinte a realizar a protocolização no órgão municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de projeto para análise da viabilidade de regularização da construção, sob as penas da lei.**

Fica o notificado ciente que poderá, em até 20 (vinte) dias úteis, apresentar nos termos do Art. 100, caput e §§ 1º e 2º da Lei Complementar 45/2009 a sua Defesa Prévia.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo
Matrícula: 063.731
Secretaria Municipal do Ambiente e
Desenvolvimento Urbano Sustentável